

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL -
EXERCÍCIO 2020**

(7 de fevereiro de 2020, em Brasília - DF)

PRESENCAS**Comissão Eleitoral Federal**

Coordenador	Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho
Coordenador-Adjunto	Cons. Fed. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva
	Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon
	Cons. Fed. Renan Guimarães de Azevedo
	Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello de Araújo

Assistente técnica da Comissão	Talita de Oliveira Machado (matrícula 789)
Apoio Jurídico da Comissão	João de Carvalho Leite (matrícula 592)

ORDEM DOS TRABALHOS

A 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - Exercício 2020 - ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2020, das 9h às 18h, na sede do Confea, em Brasília - DF.

Verificado o quórum, com a presença dos Conselheiros Federais acima citados, foram abertos os trabalhos, conforme pauta pré-definida, tendo sido discutido, deliberado e encaminhado o assunto, nos termos do que consta na presente súmula da reunião para fins de registro, consoante disposto no [Regimento do Confea](#).

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

1.1 - Assunto: Súmula da Reunião de Instalação da Comissão Eleitoral Federal 2020, realizada em 23 de janeiro de 2020 (0297906).
Conclusão: Aprovada.

2 - INFORMES

A 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal 2020 teve início com a apresentação da pauta pelo coordenador e, durante a exposição dos assuntos pautados para conhecimento, o Cons. Fed. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva (Coordenador-Adjunto) informou sobre a presença no Confea dos senhores Mamede Abou Dehn Junior e Walmir de Gois Nery Filho, respectivamente Coordenador e Assistente da CER-SP, que gostariam de se reunir com a CEF, no que foram recebidos e fizeram um breve esclarecimento sobre o andamento das tratativas entre Crea-SP e o TRE-SP, tendo informado que já receberam sinalização favorável para a cessão das urnas eletrônicas, mas que o TRE-SP estaria aguardando uma autorização formal do TSE para deferir o pedido. A CEF, então, informou-lhes que o TSE também já sinalizou favoravelmente à cessão das urnas eletrônicas, ressaltando que cada TRE tem autonomia para tanto, de acordo com sua respectiva disponibilidade, e que estaria compartilhando com a

CER-SP o número do processo no TSE e o correspondente *link*, no qual pode ser acessado o processo na íntegra, para acompanhamento das tratativas.

E ainda, na ocasião, os representantes da CER-SP informaram que o Crea-SP dispõe de um *software* que objetiva a totalização dos votos apurados nas eleições, e se colocaram à disposição para exibir presencialmente as funcionalidades do sistema à equipe de assessoria da CEF e de TI do Confea, em data a ser definida. Restou acordado, então, que a assessoria da CEF, após conhecer o *software*, e verificar sua compatibilidade com o Regulamento Eleitoral, disseminará o conhecimento aos membros da CEF, que decidirão sobre a utilização dessa ferramenta no âmbito das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.1 - Referência: 06397/2019

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Assunto: Empréstimo de Urnas Eletrônicas pela Justiça Eleitoral para realização das Eleições 2020 (tratativas do Confea e dos Creas).

Conclusão: Os Conselheiros tomaram conhecimento das tratativas mais recentes e orientaram a assistência da CEF a continuar os trabalhos perante a Justiça Eleitoral, inclusive auxiliando os Creas junto aos TREs.

3.2 - Referência: 06744/2019

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Assunto: Retificação do preâmbulo do Edital de Convocação Eleitoral nº 1/2020.

Conclusão: Os Conselheiros tomaram conhecimento do aviso de retificação do Edital de Convocação nº 1/2020 publicado no DOU em 6 de fevereiro de 2020 (seção 3, página 158), fazendo constar que onde se lê "Decisões Plenárias nº PL-0015/2019 e PL-0016/2019" leia-se "Decisões Plenárias nº PL-0015/2020 e PL-0016/2020".

3.3 - Referência: 07077/2019

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Assunto: Parecer SUCON nº 11/2020 (0297818), sobre não aplicação do art. 73, da [Lei nº 9.504, de 1997](#) às Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Conclusão: Os Conselheiros tomaram conhecimento do assunto e determinaram que seja dada publicidade à manifestação jurídica, inclusive para as Comissões Eleitorais Regionais.

3.4 - Referência: 00632/2020

Interessado: Sistema Confea/Crea

Assunto: Pré-Programação do Seminário Eleitoral 2020

Conclusão: Os conselheiros tomaram conhecimento da pré-programação do evento e determinaram que seja formalizado o convite ao Secretário-Geral do TSE para ministrar palestra institucional durante o Seminário Eleitoral.

3.5 - Referência: 00704/2020

Interessado: Luciano Neves Garcia e Confea

Assunto: Ação Anulatória c/c Pedido de Tutela Antecipada contra o art. 3º, §§ 1º e 7º, da Resolução nº 1.115/2019 e art. 25, § 1º, da Resolução nº 1.114/2019.

Conclusão: Os Conselheiros tomaram conhecimento do assunto e determinaram que a assistência da CEF os mantenham informados sobre eventuais decisões judiciais.

3.6 - Referência: 00941/2020

Interessado: Marco Antônio Paulino Maia e Confea

Assunto: Mandado de Segurança com Pedido Liminar contra o art. 26, alínea "e", da Resolução nº 1.114/2019 (exigência de vínculo associativo para Presidente do Crea)

Conclusão: Os Conselheiros tomaram conhecimento do assunto e determinaram que a assistência da CEF os mantenham informados sobre eventuais decisões judiciais.

3.7 - Referência: 00973/2020

Interessado: Marco Antonio Silva de Faveri

Assunto: Requerimento Administrativo solicitando a suspensão das Resoluções nº 1.114/2019 e nº 1.115/2019.

Conclusão: Os Conselheiros tomaram conhecimento do assunto e determinaram o encaminhamento do assunto à Procuradoria Jurídica para manifestação, conforme Despacho CEF 0303508.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO**4.1 - Referência:** 00276/2020**Interessado:** Carlos Alberto Soares de Magalhães (recorrente) e Gisely da Silva Melo (recorrida)**Assunto:** Recurso contra decisão da CER-AM nas Eleições 2019.**Conclusão:** Deliberação CEF nº 8/2020 (0301373).**4.2 - Referência:** 06204/2019**Interessado:** Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Rio de Janeiro - ABEE/RJ**Assunto:** Solicita cumprimento dos pedidos de providências com relação ao registro do Eng. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, como conselheiro federal nas Eleições 2017.**Conclusão:** Deliberação CEF nº 9/2020 (0301776).**4.3 - Referência:** 00186/2020**Interessado:** Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-PA**Assunto:** Vacância do cargo de Diretor-Financeiro.**Conclusão:** Não apreciado em função do tempo exíguo. O assunto será pautado novamente na próxima reunião ordinária da CEF 2020.**4.4 - Referência:** 00804/2020**Interessado:** Comissão Eleitoral Regional do Crea-RJ**Assunto:** Requerimento sobre horário diferenciado de mesas eleitorais facultativas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro nas Eleições 2020.**Conclusão:** Deliberação CEF nº 10/2020 (0301785).**4.5 - Referência:** 06744/2019**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua**Assunto:** Aprovação do modelo de Cédula Eleitoral de uso contingente nas Eleições 2020.**Conclusão:** Deliberação CEF nº 11/2020 (0301793).**4.6 - Referência:** 06744/2019**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua**Assunto:** Definição da ordem de votação na urna eletrônica e dos intervalos de números que poderão ser utilizados pelos candidatos por cargo em disputa nas Eleições 2020.**Conclusão:** Deliberação CEF nº 12/2020 (0301803).**4.7 - Referência:** 06744/2019**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua**Assunto:** Aprovação do Manual do Candidato e da Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos do Sistema Confea/Crea e Mútua nas Eleições 2020.**Conclusão:** Deliberação CEF nº 13/2020 (0301815).**4.8 - Referência:** 06744/2019**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua**Assunto:** Apoio administrativo das Gerências Regionais do Confea ao Processo Eleitoral 2020.**Conclusão:** Deliberação CEF nº 14/2020 (0301816).**5 - EXTRA PAUTA****5.1 - Referência:** 06744/2019**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua**Assunto:** Utilização de um *software* que objetiva a totalização dos votos apurados nas eleições a ser disponibilizado pelo Crea-SP.**Conclusão:** Os Conselheiros tomaram conhecimento do assunto e determinaram à assessoria da CEF que busque maiores informações sobre o sistema, inclusive presencialmente, com o apoio da equipe de TI do Confea, verificando a possibilidade de utilização do *software* e sua compatibilidade com o Regulamento Eleitoral vigente, para posterior análise e deliberação da CEF, se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Conselheiro(a) Federal**, em 04/03/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 04/03/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 04/03/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 04/03/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Coordenador(a)**, em 04/03/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303465** e o código CRC **969D525E**.